



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 056/2013

Abre um crédito especial por superávit financeira no orçamento para Exercício de 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 591/2013 – 02/05/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de 7.606,23 (sete mil seiscientos e seis reais e vinte e três centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.1.71.70.00	4.694,17
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.71.70.00	2.533,88
03	013	10.301.1113.2.017	000*	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.4.71.70.00	378,18
TOTAL						7.606,23

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, será utilizada o superávit financeiro da fonte acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Maio de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal